



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

PORTARIA Nº 69/2025

(REPUBLIÇÃO CORREÇÃO ERRO MATERIAL)

PORTARIA n.69/2025

Dispõe sobre a readaptação de servidor municipal e dá outras providências.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Piumhi/Minas Gerais no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 56 da Lei Orgânica do Município, e nos termos do Artigo 54 da Lei Ordinária 1.005/89, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do município de Piumhi e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a readaptação profissional a servidora Sheila Costa Gonçalves e Araújo, do cargo de Professora para auxiliar na Biblioteca Pública Municipal, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de inspeção médica.

Art. 2º A servidora atuará na Biblioteca Pública Municipal, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, com vencimentos do cargo de origem.

Art. 3º A servidora deverá apresentar anualmente, laudos médicos que atestem o estado de saúde.

Parágrafo único: O não cumprimento do previsto no caput deste artigo resultará no imediato retorno às atividades do cargo de origem.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piumhi, 12 de maio de 2025.

Dr. Paulo César Vaz

Prefeito Municipal